## $A = \{x \mid x \text{ \'e inteiro e } 3 < x \leq 7\}$

x tal que x é inteiro e 3 é menor que X e X é menor ou igual a 7

**A** ⊂ **B** A é subconjunto próprio de B

**A** ⊆ **B** A é subconjunto próprio ou igual a B

## Conjuntos numéricos: Naturais

 $\mathbb{N} = \{\bar{0}, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\} \quad \mathbb{N} *= \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$ 

### Conjuntos numéricos: Inteiros Z = {..., -3, -2, -1,0,1,2,3,...}

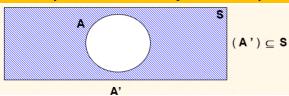
## Conjuntos numéricos: Racionais

$$\mathbb{Q} = \{-1, -\frac{2}{5}, \frac{4}{3}, 5, \dots\}$$

Símbolos	
€: pertence	⊅: não contém
€: não pertence	∃: existe
⊂: está contido	∄: não existe
⊃: contém	∀: para todo

Símbolos das operações	
	A∩B: intersecção B
	A∪B: A união B
a -	b: diferença de A com B
	a < b: a menor que b
a≤	b: a menor ou igual a b
	a > b: a maior que b
a≥	b: a maior ou igual a b
	a∧b:aeb
	a∨b:a ou b

### Tudo o que está fora do conjunto. O complemento de A é A'



Se um conjunto S é finito, então n(S) é sua cardinalidade: o número total de elementos do conjunto.

## $(\forall x)[(x \in A \rightarrow x \in B) \land (\exists y)(y \in B \land y \notin A)]$

(para todo X) [(Se x está em A, então x está em B) e (Existe pelo menos um y) (O y está em B, mas y não está em A)]



## Subconjunto próprio

Se A =  $\{1, 7, 9, 15\}$ , B =  $\{7, 9\}$  e C =  $\{7, 9, 15, 20\}$ 

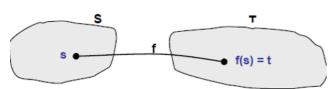
Então:

 $B \subseteq C$   $15 \in C$   $B \subseteq A$   $\{7,9\} \subseteq B$   $B \subset C$   $\{7\} \subset A$  $A \not\subset C$   $\emptyset \subset C$ 

# **Funções**

Domínio S

Contradomínio T



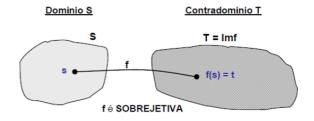
Uma função f de S em T, simbolizada por f:  $S \rightarrow T$  é um subconjunto de S x T, onde cada elemento de S aparece exatamente uma única vez como primeiro elemento de um par ordenado.

S é o domínio e T é o contradomínio da função f.

Uma função é uma relação do tipo um-para-um ou muitos para um.

### Função sobrejetora

É aquela em que o contradomínio é igual a imagem.

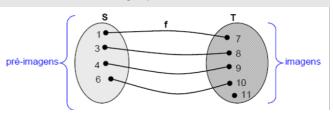


#### Função injetora

Cada elemento da imagem só tem um correspondente do domínio

Uma função f : S ightarrow T é uma função injetiva (ou função um-para-um) se:

nenhum elemento de T for imagem por f de 2 ou mais elementos distintos de S

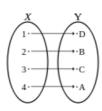


### Função bijetora

Injetora e sobrejetora

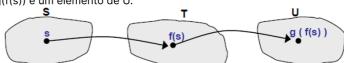
Uma função **f** : **S** → **T** é uma **função bijetiva** se for ao mesmo tempo:

injetiva (um-para-um) e sobrejetiva



### Função composta

Sejam as funções f:  $S \rightarrow T$  e g:  $T \rightarrow U$ . Então para qualquer  $s \in S$ , f(s) é um elemento de T, que também é um domínio de g. O resultado de g(f(s)) é um elemento de U.



Sejam as funções  $f: S \rightarrow T$  e  $g: T \rightarrow U$ 

Então a função composta  ${\bf g}$  of  ${\bf f}$  é uma função de  ${\bf S}$  em  ${\bf U}$  definida por:

$$(g^{\circ}f)(s) = g(f(s)),$$

onde s ∈ S

A função g°féa composição de feg